

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.039.914/0001-12, em relação ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, foi julgado a nível hierárquico, sendo PROCEDENTE, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 0165/24.

**Bom Jardim, 09 de janeiro de 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

PUBLICAÇÃO OMITIDA EM 09/01/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 4683 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Atualiza a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais  
e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal** de Bom Jardim/RJ no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei Municipal nº. 1.591/2020.

Considerando que o Poder Público pode contratar ou conveniar com entidades da iniciativa privada para complementar os serviços de saúde, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, quando a estrutura estatal se mostrar insuficiente para garantir a cobertura assistencial à população e não houver meios para a ampliação dos serviços públicos já oferecidos, nos termos do art. 2º da Portaria MS nº 1.034/2010;

Considerando a necessidade da municipalidade em ofertar aos munícipes os serviços de exames laboratoriais complementares na área de patologia clínica, citopatologia e anatopatologia, visando o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde, cujos serviços não podem sofrer interrupção;

Considerando que os credenciamentos para realização de exames laboratoriais complementares na área de patologia clínica, citopatologia e anatopatologia findaram em 31/12/2023;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.591/2020 que autoriza o Poder Executivo a criar a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 4.407/2022, que atualiza a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais para o exercício de 2023;

Considerando as informações prestadas pela Diretora de Controle, Avaliação e Regulação e o estudo técnico preliminar constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 7.623/2023;

Considerando os princípios administrativos da economicidade, eficiência, da continuidade dos serviços e da supremacia do interesse público fica atualizada a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais, a fim de nortear a prescrição e a realização de exames laboratoriais na rede municipal de saúde, cujo custo médio estimado para o valor dos exames será o constante na Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS acrescido de 30%, tendo em vista a defasagem entre a data de sua criação e o

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

mercado atual, sendo certo que o valor ainda estará abaixo dos 50% previsto no art. 1º. § 1º da Lei Municipal nº. 1.591/2020 e o valor da menor cotação obtida para os itens que não estão contemplados na referida Tabela no exercício de 2024, em conformidade com o que dispõe o art. 199, § 1º da Constituição Federal, o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições organiza o Sistema Único de Saúde - SUS, o disposto no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizada a Tabela Municipal de Exames Laboratoriais, que norteia a prescrição e realização de exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2024, conforme anexo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, 17 de janeiro de 2024.

**Paulo Vieira de Barros**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SUS	VALOR
1	ACIDO CITRICO URINA 24 HORAS	02.02.05.008-4	R\$ 2,61
2	ÁCIDO FOLICO	02.02.01.040-6	R\$ 20,35
3	ACIDO URICO URINA 24 HORAS	NAO LOCALIZADO	R\$ 6,46
4	ACIDO URICO URINA AMOSTRA ISOLADA	NAO LOCALIZADO	R\$ 7,00
5	ALBUMINA	NAO LOCALIZADO	R\$ 2,40
6	ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 4,78
7	ALFA-1 ANTITRIPSINA (FEZES)	NAO LOCALIZADO	R\$ 97,00
8	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA ( EAS )	02.02.05001-7	R\$ 4,81
9	ANATO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA PEÇA BIÓPSIA	NAO LOCALIZADO	R\$ 96,80
10	ANATO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA PEÇA CIRURGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	02.03.02.003-0	R\$ 53,01
11	ANCA - ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILO	NAO LOCALIZADO	R\$ 40,00
12	ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	R\$ 14,99
13	ANT MICROSSOMAL ANT TPO	NAO LOCALIZADO	R\$ 9,95
14	ANT TROMBINA III	02.02.02.017-7	R\$ 8,42
15	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA	02.02.03.096-2	R\$ 17,36
16	ANTI LKM	NAO LOCALIZADO	R\$ 15,89
17	ANTI SCCHAROMYCES CEREVISIAE ( IGA e IGG )	NAO LOCALIZADO	R\$ 69,00
18	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 6,47
19	ANTICORPOS ANTINUCLEO FAN	02.02.03.059-8	R\$ 22,31
20	ANTICORPOS EPSTEIN BAAR VIRUS IGG	02.02.03.073-3	R\$ 22,31
21	ANTICORPOS EPSTEIN BAAR VIRUS IGM	02.02.03.073-3	R\$ 22,31
22	ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B HBSAG	02.02.03.097-0	R\$ 24,12
23	ANTIGENO PROSTÁTICO PSA T/L	02.02.03.010-5	R\$ 21,35
24	APOLIPOPROTEINA A-1	NAO LOCALIZADO	R\$ 12,00
25	APOLIPOPROTEINA B	NAO LOCALIZADO	R\$ 12,00
26	ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	02.02.03.040-1	R\$ 32,50
27	AUTOANTICORPOS ANTI - PROTEINA P RIBOSSOMAL	NAO LOCALIZADO	R\$ 170,00
28	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	02.02.08.006-4	R\$ 5,46
29	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	02.02.08.004-8	R\$ 5,46

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

	TUBERCULOS (DIAGNÓSTICA)		
30	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 3,64
31	BETA 2 GLICOPROTEINA I – IGG	02.02.01.016-3	R\$ 4,78
32	BETA 2 GLICOPROTEINA I – IGM	02.02.01.016-3	R\$ 4,78
33	BETA 2 MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	R\$ 17,62
34	C- TELOPEPTIDEO – CTX	NAO LOCALIZADO	R\$ 46,00
35	CA 153	NAO LOCALIZADO	R\$ 10,53
36	CA 19.9	NAO LOCALIZADO	R\$ 11,73
37	CALPROTECTINA FECAL	NAO LOCALIZADO	R\$ 90,00
38	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO CFF	02.02.01.002-3	R\$ 2,61
39	CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 22,79
40	CARDIOLIPINA IGA – SORO ANTICORPOS	NAO LOCALIZADO	R\$ 25,00
41	CARGA VIRAL DE HVC DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO )	NAO LOCALIZADO	R\$ 160,00
42	CARGA VIRAL DE HVC DA HEPATITE C POR PCR (QUANTITATIVO )	NAO LOCALIZADO	R\$ 160,00
43	CARNITINA LIVRE	NAO LOCALIZADO	R\$ 283,00
44	CATECOLAMINAS	02.02.01.024-4	R\$ 61,00
45	CAXUMBA IGG	NAO LOCALIZADO	R\$ 27,00
46	CAXUMBA IGM	NAO LOCALIZADO	R\$ 36,00
47	CCP ANTICORPO ANT	NAO LOCALIZADO	R\$ 60,00
48	CELULAS NK – CD 16/CD 56	NAO LOCALIZADO	R\$ 140,25
49	CHAGAS DOENÇAS DE IF – IGG	02.02.03.077-6	R\$ 12,03
50	CHAGAS DOENÇAS DE IF – IGM	02.02.03.088-1	R\$ 12,03
51	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 4,56
52	CLORETO	02.02.01.026-0	R\$ 2,41
53	COLINESTERASE ERITROCITARIA	NAO LOCALIZADO	R\$ 20,11
54	COLINESTERASE - PLASMATICA	02.02.01.030-9	R\$ 4,78
55	COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 22,31
56	COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-1	R\$ 22,31
57	CONTAGEM DE LINFOCIOTS B	02.02.03.001-6	R\$ 19,50
58	CONTAGEM DE LINFOCIOTS CD4/CD8	02.02.03.002-4	R\$ 19,50
59	CONTAGEM DE LINFOCIOTS T TOTAIS	02.02.03.003-2	R\$ 19,50
60	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 3,55
61	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 3,55
62	COPROLOGIA FUNCIONAL	02.02.04.003-8	R\$ 3,95
63	CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 12,82
64	CREATININA URINA 24 HORAS	02.02.09.008-6	R\$ 2,46
65	CREATININA/URINA AMOSTRA ISOLADA	NAO LOCALIZADO	R\$ 8,46
66	CROMO	NAO LOCALIZADO	R\$ 15,30

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

67	CROMO SERICO	NAO LOCALIZADO	R\$ 24,00
68	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO (URINA e SECREÇÕES)	02.02.08.008-0	R\$ 7,31
69	CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	R\$ 7,32
70	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	02.02.08.013-7	R\$ 5,45
71	DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL DI HIV POR RT – PCR	NAO LOCALIZADO	R\$ 153,00
72	DETERMINAÇÃO DE CAROTIPO EM SANGUE PERIFERICOS C/TEC. BANDAS	02.02.10.003-0	R\$ 208,00
73	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	02.02.03.006-7	R\$ 12,03
74	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE ( LATEX)	02.02.09.030-2	R\$ 3,68
75	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLIPÍDIOS REL/LECITINA LIQ. AMINIOTICO	02.02.09.007-8	R\$ 8,53
76	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 3,55
77	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL AT. (PTT)	02.02.02.013-4	R\$ 7,50
78	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 3,55
79	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,78
80	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 3,55
81	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SANGRAMENTO	02.02.02.009-6	R\$ 3,55
82	DETERMINAÇÃO QUANTIDADE DE PROTEINA C REATIVA PCR	02.02.03.008-3	R\$ 12,03
83	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA ( ULTRA SENSÍVEL )	02.02.03.008-3	R\$ 12,03
84	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOACIDOS	02.02.01.003-1	R\$ 20,35
85	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS	02.02.02.005-3	R\$ 3,55
86	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	02.02.06.003-9	R\$ 19,10
87	DIMERO D	NAO LOCALIZADO	R\$ 63,00
88	DOSAGEM DE 17 - ALFA - HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7	R\$ 13,26
89	DOSAGEM DE 17- CETOSTEROIDES TOTAIS	02.02.06.005-5	R\$ 8,78
90	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 19,81
91	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R\$ 2,41
92	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	02.02.06.007	R\$ 8,74
93	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	R\$ 20,35
94	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	02.02.01.013-9	R\$ 2,41
95	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO	02.02.06.008-0	R\$ 18,36

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

	(ACTH)		
96	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	02.02.06.009-8	R\$ 15,46
97	DOSAGEM DE ALFA - 1 - ANTITRIPSINA	02.02.01.015-5	R\$ 4,78
98	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 19,58
99	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	02.02.01.016-3	R\$ 4,78
100	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,93
101	DOSAGEM DE ANT-ANTTRANSGLUTAMINASE REBOB.HUMANA IGA	02.02.03.118-7	R\$ 24,12
102	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	02.02.02.016-9	R\$ 5,34
103	DOSAGEM DE ANTIIGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 17,36
104	DOSAGEM DE BARBITURATOS (FENOBARBITOL)	02.02.07.112-3	R\$ 17,07
105	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,61
106	DOSAGEM DE CALCIO	02.02.01.021-0	R\$ 2,41
107	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 4,56
108	DOSAGEM DE CALCIO NA URINA 24 HORAS	02.02.06.022-5	R\$ 13,27
109	DOSAGEM DE CERUPLASMINA	02.02.01.025-2	R\$ 4,78
110	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 4,56
111	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 4,56
112	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 2,41
113	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 2,41
114	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - CK - MB	02.02.01.033-3	R\$ 5,36
115	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 4,78
116	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	02.02.06.014-4	R\$ 14,63
117	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)	02.02.01.036-8	R\$ 4,78
118	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	02.02.06.015-2	R\$ 15,22
119	DOSAGEM DE FATOR IX DA COAGULAÇÃO	02.02.02.019-3	R\$ 9,89
120	DOSAGEM DE FATOR V DE LEIDEN	02.02.02.020-7	R\$ 6,15
121	DOSAGEM DE FATOR VIII DA COAGULAÇÃO	02.02.02.022-3	R\$ 8,62
122	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	02.02.11.005-2	R\$ 15,73
123	DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 45,79
124	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	R\$ 4,56
125	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	02.02.02.029-0	R\$ 5,98
126	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4	R\$ 2,61
127	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA (FAL)	02.02.01.042-2	R\$ 2,61
128	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,41
129	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE	02.02.01.044-9	R\$ 2,61

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

	ACIDA		
130	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 4,56
131	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 2,41
132	DOSAGEM DE GLICOSE - 6 - FOSFATO DESIDROGENASE (G6PD)	02.02.01.048-1	R\$ 4,78
133	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	02.02.04.002-0	R\$ 3,95
134	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	02.02.02.030-4	R\$ 1,99
135	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	02.02.02.032-0	R\$ 3,55
136	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA HBA1C	02.02.01.050-3	R\$ 10,22
137	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH )	02.02.06.022-5	R\$ 13,27
138	DOSAGEM DE INIBID. DE C1-ESTERASE QUANTITATIVO	02.02.03.019-9	R\$ 12,03
139	DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,93
140	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,61
141	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	02.02.07.027-1	R\$ 5,34
142	DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,61
143	DOSAGEM DE OXALATO 24 HORAS	02.02.05.010-6	R\$ 4,78
144	DOSAGEM DE PARATORMONIO PTH	02.02.06.027-6	R\$ 56,07
145	DOSAGEM DE PEPTIDEIO C PPTC	02.02.06.028-4	R\$ 19,96
146	DOSAGEM DE PEPTIDEO B BNP	02.02.01.060-0	R\$ 2,41
147	DOSAGEM DE POTÁSSIO (K)	02.02.01.060-0	R\$ 2,41
148	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 2,41
149	DOSAGEM DE RENINA	02.02.06.031-4	R\$ 17,15
150	DOSAGEM DE SÓDIO (NA)	02.02.01.063-5	R\$ 2,41
151	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C IGF1	02.02.06.032-2	R\$ 19,96
152	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA SDHEA	02.02.06.033-0	R\$ 17,04
153	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5	R\$ 19,96
154	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA TGO	02.02.01.064-3	R\$ 2,61
155	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA TGP	02.02.01.065-1	R\$ 2,61
156	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 5,36
157	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8	R\$ 4,56
158	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA T3 LIVRE/TOTAL	02.02.06.039-0	R\$ 11,32
159	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	R\$ 2,41
160	DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 19,81
161	DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 20,35
162	DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIM FSH	02.02.06.023-3	R\$ 10,26
163	DOSAGEM DO HORMONIO LUTEIZANTE LH	02.02.06.024-1	R\$ 11,66
164	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 7,03
165	ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 5,75
166	ENDOMISIO IGA – SORO	NAO	R\$ 22,00



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

	ANTICORPOS	LOCALIZADO	
167	ENDOMISIO IGG – SORO ANTICORPOS	NAO LOCALIZADO	R\$ 22,00
168	ENDOMISIO IGM – SORO ANTICORPOS	NAO LOCALIZADO	R\$ 22,00
169	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBIAN, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	R\$ 3,55
170	ESTRADIOL E2	02.02.06.016-0	R\$ 13,20
171	ESTRIOL E3	02.02.06.017-9	R\$ 15,02
172	ESTRONA E1	02.02.06.018-7	R\$ 14,46
173	FATOR II DA COAGULAÇÃO	02.02.02.018-5	R\$ 6,90
174	FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	02.02.02.024-0	R\$ 24,58
175	FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 20,27
176	FITAABS P/ SIFILIS IGG	02.02.03.112-8	R\$ 13,00
177	FITAABS P/ SIFILIS IGM	02.02.03.113-6	R\$ 13,00
178	FOSFOLIPIDEOS	02.02.09.007-8	R\$ 8,53
179	FRUTOSAMINAS (PROTEINAS GLICOLISADAS)	NAO LOCALIZADO	R\$ 5,14
180	GAD ANTICORPO ANTI	NAO LOCALIZADO	R\$ 50,00
181	GLICOSE 1 HORA PÓS 75G	NAO LOCALIZADO	R\$ 8,50
182	GLICOSE 2 HORAS APÓS 75G DE DEXTROSOL	NAO LOCALIZADO	R\$ 8,50
183	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS ESTGEROIDE SEXUAL SHBG	NAO LOCALIZADO	R\$ 11,25
184	GONADOTROFINA CORIONICA - BHCG	02.02.06.021-7	R\$ 10,21
185	HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	R\$ 4,78
186	HELICOBATER PYLORI IGG/IGM	02.02.03.028-8	R\$ 22,31
187	HEMATÓCRITO	02.02.02.037-1	R\$ 1,99
188	HEMOGLOBINA H	NAO LOCALIZADO	R\$ 7,90
189	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 5,34
190	HEPATITE - HBEAG	NAO LOCALIZADO	R\$ 8,96
191	HER 2	NAO LOCALIZADO	R\$ 1.785,00
192	HLA B27	NAO LOCALIZADO	R\$ 61,00
193	HOMOCISTEINA	NAO LOCALIZADO	R\$ 13,00
194	HORMONIO TIREOESTIMULANTE TSH	02.02.06.025-0	R\$ 11,65
195	HPV – PCR E TIPAGEM	NAO LOCALIZADO	R\$ 140,00
196	IDENTIFICAÇÃO DO TOXOPLASMA GONDII TOXOPLASMOSE IGG	02.02.03.076-8	R\$ 22,06
197	IDENTIFICAÇÃO DO TOXOPLASMA GONDII TOXOPLASMOSE IGM	02.02.03.087-3	R\$ 24,51
198	IGE TOTAL	02.02.03.016-4	R\$ 12,03
199	IMUNO ELETROFORESE (IMUNOFIXAÇÃO) SANGUE E URINA	02.02.05.030-0	R\$ 5,77
200	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS IEF	02.02.03.022-9	R\$ 22,31

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

201	IMUNOGLOBULINA A IGA	02.02.03.015-6	R\$ 22,31
202	IMUNOGLOBULINA G IGG	02.02.03.017-2	R\$ 22,31
203	IMUNOGLOBULINA M IGM	02.02.03.018-0	R\$ 22,31
204	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS POR MARCADOS	02.03.02.004-9	R\$ 170,98
205	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	NAO LOCALIZADO	R\$ 7,10
206	INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 13,22
207	INSULINA PÓS PRANDIAL	NAO LOCALIZADO	R\$ 15,92
208	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	R\$ 3,55
209	LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,93
210	LIPOPROTEÍNA A/ELETRÓFORESE	02.02.01.071-6	R\$ 4,78
211	MICROALBUMINURIA URINA	02.02.05.009-2	R\$ 10,56
212	MIOGLOBULINA	NAO LOCALIZADO	R\$ 21,25
213	MONONUCLEOSE MONOTESTE	NAO LOCALIZADO	R\$ 6,91
214	MUTAÇÃO I DELTA F508	NAO LOCALIZADO	R\$ 267,75
215	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI - DNA	02.02.03.027-0	R\$ 11,27
216	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI - HTLV - WESTER - BLOT	02.02.03.029-6	R\$ 110,50
217	PESQUISA DE ANTICORPO ANTIBRUCELAS ( BRUCELOSE )	02.02.03.040-7	R\$ 4,81
218	PESQUISA DE ANTICORPO ANTICLÂMIDIA IGG/IGM/IGA	02.02.03.075-5	R\$ 22,31
219	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	R\$ 13,00
220	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	R\$ 13,00
221	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 + HIV - 2 ELISA	02.02.03.030-0	R\$ 13,00
222	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 WESTER BLOT	02.02.03.029-6	R\$ 110,50
223	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HTLV - 1 - HTLV - 2	02.02.03.031-8	R\$ 24,12
224	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - RIBONUCLEOPROTEÍNA RNP	02.02.03.032-6	R\$ 22,31
225	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SM	02.02.03.034-2	R\$ 22,31
226	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SS - A RO	02.02.03.035-0	R\$ 24,12
227	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SS - B LA	02.02.03.036-9	R\$ 24,12
228	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODEMA SCL70	02.02.03.045-8	R\$ 13,00
229	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATÓZOIDE ESPERMOGRAMA	02.02.03.046-6	R\$ 12,61
230	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 3,68
231	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	02.02.03.052-0	R\$ 22,31
232	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS IGG	02.02.03.053-9	R\$ 5,33
233	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS IGM	02.02.03.053-9	R\$ 5,33

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

234	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA ( LISTERIOSE )	02.02.03.054-7	R\$ 7,15
235	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	02.02.03.056-3	R\$ 22,31
236	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	02.02.03.058-0	R\$ 22,31
237	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	R\$ 22,31
238	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C ANTI - HCV	02.02.03.067-9	R\$ 24,12
239	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DO VIRUS HEPATITE B ANTI-HBE	02.02.03.064-4	R\$ 24,12
240	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DO VIRUS HEPATITE B ANTI-HBS	02.02.03.063-6	R\$ 24,12
241	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	02.02.03.068-7	R\$ 24,12
242	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	02.02.03.070-9	R\$ 5,33
243	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 14,30
244	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBC IGG	02.02.03.078-4	R\$ 24,12
245	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS DENGUE IGG	02.02.03.079-2	R\$ 39,00
246	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A HAV - IGG	02.02.03.080-6	R\$ 24,12
247	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA GG	02.02.03.081-4	R\$ 22,31
248	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES IGG/IGM	02.02.03.084-9	R\$ 22,31
249	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS IGM	02.02.03.085-7	R\$ 15,09
250	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ARBOVIRUS DENGUE IGM	02.02.03.079-2	R\$ 39,00
251	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA FEBRE AMARELA IGM	02.02.03.09-0	R\$ 26,00
252	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A HAV - IGM	02.02.03.091-1	R\$ 24,12
253	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA IGM	02.02.03.092-0	R\$ 22,31
254	PESQUISA DE ANTICORPOS P/ HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	R\$ 22,31
255	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTI. DO VIRUS DA HEP. B ANTI	02.02.03.089-0	R\$ 24,12

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

	HBC IGM		
256	PESQUISA DE CELULAS LE (CLE)	02.02.02.041-0	R\$ 5,34
257	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	02.02.03.100-4	R\$ 3,68
258	PESQUISA DE ENTERÔBIUS VERMICULARES ( OXIÚROS) (FITA GOMADA)	02.02.04.005-4	R\$ 2,15
259	PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROOSE)	02.02.03.101-2	R\$ 5,33
260	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	R\$ 3,55
261	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E – IGE – ALERGENO ESPECIFICO (ABACAXI, ABELHA, ACARO, ALFALACTOALBUMINA, AMENDOIM, ASPERGILLUS FUMIGATUS, BARATA, BATATA, BETALACTOGLOBULINA, BLOMIA, CACAU, CAMARÃO, CARANGUEJO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, CASEÍNA, CASPA DE CÃO, CASPA DE GATO, D. FARINAE, D. PTERONYSSINUS, FORMIGA, GEMA DE OVO, GLUTEN, LATEX, LEITE DE CABRA, LEITE DE VACA, MILHO, MORANGO, MOSQUITO, SOJA, TRIGO E OUTROS ALIMENTOS)	02.02.03.103-9	R\$ 12,05
262	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E – IGE – CORANTE AMARELO (TARTRAZINA) E CORANTE VERMELHO (COCHONILHA)	02.02.03.103-9	R\$ 12,05
263	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E – IGE – MÚLTIPLOS E COMPLEXOS (CASTANHA, CLARA DE OVO, FUNGOS, GRAMINEAS, OVO, CLARA DE OVO, FUNGOS, PEIXE {FRUTOS DO MAR}, POEIRA, PÓLEN E OUTROS IGE'S MÚLTIPLOS).	02.02.03.103-9	R\$ 12,05
264	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES ( ELEMENTOS ANORMAIS )	02.02.04.009-7	R\$ 2,15
265	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	02.02.10.023-5	R\$ 234,00
266	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS ( EPF )(MIF)	02.02.04.012-7	R\$ 2,15
267	PESQUISA DE PROTEINA S FUNCIONAL	02.02.02.056-8	R\$ 162,50
268	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS POR ELETROFORESE	02.02.05.030-0	R\$ 5,77
269	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 2,15
270	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1	R\$ 2,15
271	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	02.02.08.023-4	R\$ 6,55
272	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI POR IMUNOFLUORESCENCIA	02.02.03.104-7	R\$ 13,00
273	PESQUISA DO FATOR RH INCLUI FRACO	02.02.12.008-2	R\$ 1,78

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

274	PESQUISA MOLECULAR PARA SÍNDROME DO X FRÁGIL	NAO LOCALIZADO	R\$ 426,00
275	PESQUISA PARA PNEUMOCOCOS 23 SOROTIPOS	NAO LOCALIZADO	R\$ 349,00
276	PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 13,29
277	PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 13,20
278	PROTEINA C ATIVADA, RESISTÊNCIA	NAO LOCALIZADO	R\$ 77,00
279	PROTEINA DE BENICE - JONES 24HORAS	NAO LOCALIZADO	R\$ 8,88
280	PROTEINA URINA AO ACASO	NAO LOCALIZADO	R\$ 8,50
281	PROTEINURIA 24 HORAS	02.02.05.011-4	R\$ 2,65
282	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	02.02.02.049-9	R\$ 3,55
283	PROVA DO LAÇO	02.02.02.050-9	R\$ 3,55
284	RAZAO PROTEINA/CREATININA	NAO LOCALIZADO	R\$ 10,94
285	SELENIO	NAO LOCALIZADO	R\$ 15,81
286	SEROTONINA	02.02.06.007-1	R\$ 8,74
287	SNP ARRAY	NAO LOCALIZADO	R\$ 3.565,00
288	Sorologia Para Covid IGG e IGM	NAO LOCALIZADO	R\$ 50,00
289	SOROLOGIA PARA PNEUMOCOCOS (23 SOROTIPOS)	NAO LOCALIZADO	R\$ 349,00
290	SUBCLASSES DE IGG 1	NAO LOCALIZADO	R\$ 36,05
291	SUBCLASSES DE IGG 2	NAO LOCALIZADO	R\$ 35,67
292	SUBCLASSES DE IGG 3	NAO LOCALIZADO	R\$ 36,16
293	SUBCLASSES DE IGG 4	NAO LOCALIZADO	R\$ 55,00
294	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	NAO LOCALIZADO	R\$ 18,00
295	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.117-9	R\$ 3,68
296	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA ( COOBS INDIRETO )	02.02.12.009-0	R\$ 3,55
297	TESTE RÁPIDO COVID-19	NAO LOCALIZADO	R\$ 50,00
298	TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 17,04
299	TESTOSTERONA TOTAL	02.02.06.034-9	R\$ 13,56
300	TETE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA ( COOMBS DIRETO )	02.02.02.054-1	R\$ 3,55
301	TIROXINA LIVRE T4L	02.02.06.038-1	R\$ 15,08
302	TIROXINA T4 TOTAL	02.02.06.037-3	R\$ 11,39
303	TRAB (T4L / TSH)	NAO LOCALIZADO	R\$ 28,74
304	TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 11,70
305	VITAMINA A	NAO LOCALIZADO	R\$ 39,82
306	VITAMINA B6	NAO LOCALIZADO	R\$ 120,00
307	VITAMINA C (AC. ASCORBICO)	NAO LOCALIZADO	R\$ 25,00
308	SOROLOGIA PARA CANDIDA IgG	NAO	R\$ 63,00

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

		LOCALIZADO	
309	SOROLOGIA PARA CANDIDA IgM	NAO LOCALIZADO	R\$ 66,00
310	PESQUISA DE LEVEDURA NAS FEZES	02.02.04.010-0	R\$ 2,15
311	PESQUISA DE FUNGOS NAS FEZES	NAO LOCALIZADO	R\$ 10,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO**

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados no anexo I do mesmo Edital, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem nos endereços e horários especificados no presente Edital.

Local do curso:

Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim/RJ.

Secretária Municipal de Saúde – 3º andar – Prefeitura.

Datas do curso:

- 22 de janeiro à 26 de janeiro de 2024.

Horário previsto dos cursos ministrados:

A partir de 09:00h

Conteúdos Programáticos:

- UNIDADE 1 – Acolhimento;
- UNIDADE 2 – Conhecendo o SUS;
- UNIDADE 3 – Ações de Promoção de saúde e prevenção de doenças;
- UNIDADE 4 – Conhecer a estrutura dos serviços de saúde e as políticas de saúde do Município;
- UNIDADE 5 – Controle social no SUS;
- UNIDADE 6 – História do PACS/PSF/ESF;
- UNIDADE 7 – As atribuições do ACS;
- UNIDADE 8 – Ser ACS;
- UNIDADE 9 – O ACS ontem e hoje;
- UNIDADE 10 – Ética no trabalho do ACS;
- UNIDADE 11 – Comunicação;
- UNIDADE 12 – Técnica de entrevista;
- UNIDADE 13 – Trabalho em equipe;
- UNIDADE 14 – Visita domiciliar;
- UNIDADE 15 – Cadastramento das famílias;
- UNIDADE 16 – Conhecendo a comunidade através dos mapas;
- UNIDADE 17 – Encerramento.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147

### ANEXO I

Cargo - Agente Comunitário de Saúde – 2º Distrito – São José do Ribeirão

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	ANA MARCIA DA SILVA
1º - PcD	FILIPPE FROSSARD KNUPP

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 17 de Janeiro de 2024.

Luiz Carlos dos Santos  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 41/6917-SMA



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

**Processo nº 1330/23**

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/23, com base na ata da licitação realizada aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro e no duto parecer do Controle Interno Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/23, processo nº 1330/23, que trata da: "Eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os resultados declarando vencedora as empresas COMPLEX-MED LTDA, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDORA LTDA, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA que ofertaram os menores lances para o fornecimento dos itens, sendo o valor integral de **R\$ 1.821.173,90 (um milhão e oitocentos e vinte um mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos)**, conforme mapa de apuração.

Bom Jardim 16 de janeiro de 2024

Pablo Benvenuti Borba  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41/7072-SMS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1138/2023  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

### EXTRATO DE CONTRATO SMASDH N.º 37/2023

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº. 03.802.344/0001-02.

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 48.803.785/0001-67.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais), pelos itens 29 e 30.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 05.900.08.244.0070.2.088 e N.D:33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.359.146/0001-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), pelos itens 38, 101, 113, 118.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), pelos itens 09, 10, 13, 23, 39, 40, 42, 44, 59, 60, 62, 78, 80, 83, 87, 95, 96, 97, 100, 110, 114, 119, 126, 127, 128, 130.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.934.850/0001-71

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), pelos itens 20 e 122.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: BMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais), pelo item 22.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 25.128,70 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), pelos itens 01, 03, 08, 14, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 43, 57, 63, 69, 70, 82, 84, 91, 99, 103, 104, 108, 120, 129.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: INFINITI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.433.491/0001-28

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 3.764,00 (três mil, setecentos e sessenta e quatro), pelos itens 18, 58 e 94.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.403.055/0001-90

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos), pelo item 65.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 36.976.621/0001-52,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$77,76 (setenta e sete reais e setenta e seis centavos), pelo item 102.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.037/2022 (apenso nº 3411/23, nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23, nº 0455/23, 3283/23 e 4227/23, nº 1169/23, nº 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$173,00 (cento e setenta e três reais), pelos itens 36 e 37.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$102.199,60 (cento e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta), pelos itens 02, 12, 47, 59, 61, 85, 92, 98, 105 e 107.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.934.850/0001-71

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 5.266,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), pelos itens 19 e 121.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: BMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 5.494,30 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), pelo item 21.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.039.914/0001-12

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais), pelos itens 38 e 101.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 72.817,00 (setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais), pelos itens 03, 07, 08, 45, 64, 77, 86, 93.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.039.914/0001-12,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$60,00 (sessenta reais), pelo item 38.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$24.954,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), pelos itens 09, 10, 11, 12, 39, 61, 78, 95, 97, 100, 126, 127, 128.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.403.055/0001-90

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 163.539,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), pelos itens 53, 54, 55, 56, 65, 106.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$7.476,10 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), pelos itens 09, 30, 40, 59, 85, 97, 100.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	02.600.15.452.0033.2.047	3390.30.00
Secretaria Municipal de Administração	02.400.04.122.0001.2.029	3390.30.00

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$23.547,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais), pelo item 21.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRONICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$21.110,00 (vinte e um mil, cento e dez reais), pelos itens 71 e 76.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 63.072,10 (sessenta e três mil, setenta e dois reais e dez centavos), pelos itens 01, 24, 28, 29, 31, 34, 41, 43, 45, 46, 57, 68, 69, 79, 82, 103, 125, 126.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.255.511/0001-85

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 60.802,00 (sessenta mil, oitocentos e dois reais), pelos itens 73 e 90

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRONICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.934.850/0001-71

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$7.476,10 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), pelos itens 09, 30, 40, 59, 85, 97, 100.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D...: 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 4.504,50 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), pelo item 22.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	02.600.15.452.0033.2.047	3390.30.00
Secretaria Municipal de Administração	02.400.04.122.0001.2.029	3390.30.00

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: INFINITI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.433.491/0001-28,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais), pelo item 111.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: PRIMUS PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.317/0003-60,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Educação – SME, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais), pelo item 123.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.403.055/0001-90

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 198.096,80 (cento e noventa e oito mil, noventa e seis reais e oitenta centavos), pelos itens 04, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 65, 81, 89, 115 e 117.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 9.551,49 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), pelos itens 05, 06, 15, 16, 17, 24, 28, 29, 31, 33, 43, 45, 63, 67, 74, 75, 82, 112, 116, 120, 129.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	02.600.15.452.0033.2.047	3390.30.00
Secretaria Municipal de Administração	02.400.04.122.0001.2.029	3390.30.0

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 36.976.621/0001-52

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), pelo item 102.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.255.511/0001-85

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), pelo item 90.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	02.600.15.452.0033.2.047	3390.30.00
Secretaria Municipal de Administração	02.400.04.122.0001.2.029	3390.30.0

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais), pelos itens 71 e 72.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PRIMUS PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.317/0003-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), pelo item 88.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	02.600.15.452.0033.2.047	3390.30.00
Secretaria Municipal de Administração	02.400.04.122.0001.2.029	3390.30.0

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRONICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0113/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 36.976.621/0001-52

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), pelo item 102.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	02.600.15.452.0033.2.047	3390.30.00
Secretaria Municipal de Administração	02.400.04.122.0001.2.029	3390.30.0

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0113/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.255.511/0001-85

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 3.998,40 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), pelos itens 66 e 124.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.502/2023

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.100.570/0001-00,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas e manutenção de cartuchos toners para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta com troca de cilindro e chip, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ e suas Secretarias Municipais, objetivando o serviço administrativo, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Administração	02.400.04.122.0010.2.027	3390.3900
Fundo Municipal de Educação	14.310.12.361.0054.2.062	
Fundo Municipal de Assistência Social	05.900.08.244.0070.2.088	
Fundo Municipal de Saúde	04.800.10.301.0065.2.075	
Fundo Municipal de Saúde	04.800.10.301.0065.2.207	

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: PRIMUS PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.317/0003-60,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), pelo item 123

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7037/22 (apensos: 3411/23, 1777/22, 2372/23 e 3908/23, 0455/23, 3283/23 e 4227/23, 1169/23, 3450/23)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.042.273/0001-37

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – SMS, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 2.281,00 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais), pelo item 35.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.549/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.727.912/0001-37

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de materiais elétricos para Decoração de Natal 2023, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$26.273,52 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pelos itens 1 - 4 - 6 – 7.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.207.27.695.0038.2.170, Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.549/2023

Ref.: PREGÃO ELETRONICO (SRP) 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.727.912/0001-37

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de materiais elétricos para Decoração de Natal 2023, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$16.492,78 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), pelos itens 5 e 8.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.207.27.695.0038.2.170, Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.549/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0114/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CONSULTECH - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.616.612/0001-83

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de materiais elétricos para Decoração de Natal 2023, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), pelos itens 02 e 03

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.207.27.695.0038.2.170, Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 5413/2023  
Contrato Original nº 0141/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PENIEL DE BOM JARDIM INFORMÁTICA SERVIÇOS E ELETROELETRONICOS LTDA

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 25/11/2023 a 31/12/2023, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 141/2022, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de software de Diário Oficial Eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicações legais, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do Município de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 091/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0012.2.032, N.D 3390.39.00.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

(Publicação omitida na Ed. 119, de 23/11/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Jardim)

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7.275/2023  
Contrato Original nº 095/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.770.328/0001-52

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 050/2022, que trata de contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, na prestação de serviços, de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos em Saúde, pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), e grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 050/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) por quilograma.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.4120035.2.051, N.D 3390.39.00, contas 420, 421, 423 e 424.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.160/2023

Contrato Original nº 056/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 13/03/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula nona e décima sétima ambas do contrato 056/2019, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e higienização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$75.737,36 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, contas 1075, 1076 e 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.300/2023

Contrato Original nº 083/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 083/2019, pelo período de 01/01/2024 a 15/04/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviço público continuado de ROÇADA DE VEGETAÇÃO nos quatro distritos do município, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$50.252,67 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, contas 420, 421, 423 e 424.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7.159/2023  
Contrato Original nº 078/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2023

**A) PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 078/2021, que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos e produção da alimentação escolar, observando-se as técnicas recomendadas pela RDC 216 da ANVISA, que pode ser observada no Anexo D do Termo de Referência, e as recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$R\$179.315,35 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, contas 1075, 1076 e 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.299/2023

Contrato Original nº 064/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 064/2022, que trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços em caminhão TIPO PIPA, com motorista, com capacidade mínima ade 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2022.-+98.32

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$32.693,97 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D 3390.39.00, contas 537 e 538.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7.161/2023  
Contrato Original nº 099/2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2023

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula quarta do contrato 099/2021, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de alunos no transporte escolar e auxílio no desenvolvimento do ensino da Educação Infantil, garantindo o acesso e permanência dos alunos às unidades escolares e a qualidade do ensino na Rede Municipal de Educação durante o ano letivo de 2021, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de mensal de R\$46.725,71 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), pelo item 01 e o valor mensal de R\$62.947,36 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) pelo item 02.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, contas 1075, 1076 e 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7277/2023  
Contrato Original nº 072/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2023

**A) PARTES:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: JM – TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 23.139.041/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 01/04/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 072/2019, que trata da prestação de serviços de coleta domiciliar e comercial de resíduos urbanos; recepção; triagem; reciclagem e transporte dos resíduos, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 046/2019

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.4520035.2.051, N.D 3390.39.00, contas 420, 421, 423 e 424.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7.831/2023  
Contrato Original nº 071/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2023

**A) PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JULIANO F M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.298.584/0001-05

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 071/2023, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim/RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 056/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos), por KM rodado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0052.2.060, N.D 3390.39.00, contas 1052, 1053 e 1055.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7276/2023  
Contrato Original nº 098/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.728.032/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 15/04/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima sétima do contrato nº 098/2019, que trata de contratação empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos provenientes do Município de Bom Jardim, conforme definição da NBR 10.004, resíduos domiciliares Classe II do Município, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010, observados os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$120,07 (cento e vinte reais e sete centavos), por tonelada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051 , N.D 3390.39.00, contas 420, 421, 423 e 424.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7303/2023  
Contrato Original nº 011/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: 3R SERV EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.428.192/0001-12

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 01/02/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 011/2019, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$58.892,04 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, contas 420, 421, 423 e 424.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7296/2023  
Contrato Original nº 012/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 01/02/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 012/2019, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$70.298,03 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, contas 420, 421, 423 e 424.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7709/2023  
Contrato Original nº 043/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato de prestação de serviços nº 043/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assistência Funeral Familiar, incluindo benefícios com Descontos em Consultas Médicas e Exames com empresas parceiras na região, para os Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos funcionários do Município de Bom Jardim., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, contas 282 e 283.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7707/2023

Contrato Original nº 0141/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.960.047/0001-81

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, com base na cláusula décima quarta do contrato nº 141/2021, que trata da contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores de passageiros, com fornecimento de peças e materiais, instalados no Edifício Sede do Município de Bom Jardim e no prédio da Secretaria de Obras, no Bairro Maravilha, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 041/2021.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por visita de R\$600,00 (seiscentos reais) por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, contas 280 e 281.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7708/2023  
Contrato Original nº 0141/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2023

**A) PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

**CONTRATADO:** PENIEL DE BOM JARDIM INFORMÁTICA SERVIÇOS E ELETROELETRONICOS LTDA

**B) OBJETO:** O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 A 31/12/2024, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 141/2022, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de software de Diário Oficial Eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicações legais, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do Município de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 091/2022.

**C) VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, contas 282 e 283.

**D) DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7349/2023  
Contrato Original nº 047/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028/2023

**A) PARTES:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BIBATUR TURISMO LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.699.336/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 A 31/12/2024, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 141/2022, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de software de Diário Oficial Eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicações legais, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do Município de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 091/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$10,00 (dez reais) por Km rodado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.26.782.0178.2.173, N.D 3390.39.00, conta 329.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 5357/2023  
Contrato Original nº 012/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.574/0001-74

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 012/2022, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet, Servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 010/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 8.774,96 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, contas 282 e 283.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7786/2023  
Contrato Original nº 0128/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: SINGULAR DE FRIBURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FACILITIES E SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.956.540/0001-68

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 128/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Central Telefônica, tipo PABX, manutenção preventiva e serviços corretivos imediatos, com fornecimento de peças e equipamentos para a rede telefônica do prédio sede desta Prefeitura e linhas externas pertencentes à municipalidade, atendendo a demanda da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 087/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$1.916,67 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), por visita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, contas 280 e 281.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7302/2023  
Contrato Original nº 041/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.559.270/0001-90

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024 com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato nº 041/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública e demais serviços auxiliares, a serem executados em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Bom Jardim, em todos os seus 4 distritos, para dar suporte à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e demais secretaria municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$31.583,33 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0034.2.048, N.D 3390.39.00, conta 410.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições